



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 354/2020

De: 09 de Julho de 2020

“Revoga Licença para Atividade Política ao servidor Josias Almeida Campinas e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 349/2020 que concedeu **Licença Para Atividade Política** para concorrer à vereador no pleito eleitoral de 2020 ao servidor **Josias Almeida Campinas**, matrícula nº 397 nomeado no cargo de Fiscal Sanitário junto a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Art. 2º - Fica o servidor convocado a retornar a exercer as atividades até a concessão em nova data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Julho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal